



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N° 004, DE 01 DE JULHO DE 2020

Nomeia os Auditores Suplentes das Comissões Disciplinares e da outras providencias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9°-I¹ do CBJD e art. 31-I² do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

CONSIDERANDO, que os procedimentos devem ser bem claros;

CONSIDERANDO, a necessidade de completar as vagas existentes de Auditores Suplentes nas Comissões Disciplinares desta Corte de Justiça Desportiva do Amazonas;

CONSIDERANDO, por decisão do Tribunal Pleno, que cada Auditor Titular tenha seu respectivo Auditor Suplente;

R E S O L V E:

¹ Art.9°, I - zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões.

² Art. 31-I - Zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva e fazer cumprir suas decisões



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Art. 1º - Nomear os advogados abaixo relacionados para exercerem a função de auditores suplentes da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas:

- 1. DR. ANDREY CARDOSO DE SOUZA**
- 2. DRA. ALEXIA MARIAH SILVA MICHILES**
- 3. DRA. RENATA MACIEL SEABRA**

Art. 2º - Nomear as advogadas abaixo relacionados para exercerem a função de auditores suplentes da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas:

- 1. DRA. JENNIFER LOPES REBELLO DE SOUZA DAMASCENO**
- 2. DRA. RUBIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA**
- 3. DRA. GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA PAIVA**

Art. 3º - Nomear os advogados abaixo relacionados para exercerem a função de auditores suplentes da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas:

- 1. DR. KARON MICHEL DOS ANJOS**
- 2. DRA. GISELLE MOURA NUNES**

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entrara em vigor na data de 02 de julho de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD, Manaus (AM), 01 de julho de 2020.



EDSON ROSAS JÚNIOR
PRESIDENTE DO TJD/AM